



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2013. Determino a anulação, com fundamento no artigo 49, parte final, da Lei nº 8.666/93, passando a fluir o prazo recursal contido no artigo 109, inciso I, alínea “c”, do mesmo diploma legal, a contar da intimação desse ato. Barão do Triunfo, 02 de agosto de 2013. Rui Valmir Brauers Spotti, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo.